

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BA, na conformidade da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a vacância do cargo de Vereador desta Casa Legislativa, nos termos dos art. 108 § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Simões Filho, em virtude da Licença do Vereador **GENIVALDO FERREIRA LIMA**, conforme DECRETO de nº 008/2021, datado em 04 de janeiro de 2020, desta colenda Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar nos termos art. 111, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Suplente de Vereador, **MANOEL ALMEIDA DE JESUS**, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer da Câmara Municipal Simões Filho - BA, a fim de ser empossado no cargo de Vereador e prestar o devido compromisso, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 05 de Janeiro de 2021.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho – Bahia



Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,

Erivaldo Costa dos Santos,

Câmara Municipal de Vereadores da Cidade de Simões Filho – Bahia

MANOEL ALMEIDA DE JESUS, 1º Suplente de Vereador da Bancada do Partido (DEM), após **CONVOCAÇÃO**, datada no dia 05 de Janeiro do ano corrente, venho à presença de Vossa Excelência, informar a impossibilidade de assumir cargo, haja vista, encontro-me empossado no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Decreto nº 017/2021.

Aproveito para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Simões Filho, 06 de Janeiro de 2021.


MANOEL ALMEIDA DE JESUS
VEREADOR